



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ao Eminentíssimo Presidente da PAL
DD V::M::D:: Ir.: Antonio Flavio Varnier

Objeto: Proposta de Emenda ao texto Constitucional

S :: F:: U::

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, nos termos do artigo 111 da Constituição do Grande Oriente Paulista, e da alínea “d” do artigo 63 da Resolução nº 1 de 5 de novembro de 2011 (Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista), tem esta a finalidade de apresentar proposta de EMENDA SUBSTITUTIVA ao texto constitucional disposto no **art 25**

assim se refere:

SEÇÃO II - INELEGIBILIDADES

Art. 25 – São inelegíveis:

II – para a Poderosa Assembléia Legislativa:

A presente proposta visa alterar o texto constitucional pelos seguintes motivos:

Considerando que o artigo trata da inelegibilidade de POSSES EM CARGOS e NÃO DE PODERES a redação CORRETA passa a ser :

SEÇÃO II - INELEGIBILIDADES

Art, 25 – São inelegíveis

II – para o cargo de Deputado e Suplente :

Justificativa

“ Citante x contest “ A prática de citar **fora** do contexto **é** uma falácia informal e um tipo de falsa atribuição em que uma passagem **é** removida da sua matéria circundante de tal forma a distorcer o significado **pretendido**. Por isso, se propõe a necessidade de adequação ao contexto.



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”
Oriente de São Paulo, aos 20 dias do mês de Janeiro da E.: V.:

Fernando Dante BELDI

Mestre Maçom - Venerável Mestre Deputado

EMENDA ao texto Constitucional Art 25 II Inelegibilidade

1	Loja		
2	Loja		
3	Loja		
4	Loja		
5	Loja		
6	Loja		
7	Loja		
8	Loja		
9	Loja		
10	Loja		
11	Loja		
12	Loja		
13	Loja		



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederação Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

14	Loja		
15	Loja		
16	Loja		
17	Loja		
18	Loja		

EMENDA ao texto Constitucional **(inserir número da alínea ou inciso ou artigo constitucional que se pretende alterar)**

19	Loja		
20	Loja		
21	Loja		
22	Loja		
23	Loja		
24	Loja		
25	Loja		
26	Loja		
27	Loja		
28	Loja		
29	Loja		
30	Loja		



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

31	Loja		
32	Loja		
33	Loja		
34	Loja		
35	Loja		